



## Município de Capanema - PR

---

### LEI N° 1.383, DE 09 DE ABRIL DE 2012.

*Cria vaga de Diretor de Departamento por prazo determinado.*

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

#### **LEI**

**Art. 1º** Fica criada uma vaga de Diretor de Departamento de Serviços Urbanos – Nível – C2, pelo prazo de 07 (sete) meses.

**Art. 2º** À vaga acima especificada aplica-se o vencimento previsto na Lei nº 1280/2010 – Anexo III – Tabela de Vencimentos – Grupo Ocupacional 01, com os reajustes previstos aos servidores públicos municipais.

**Art. 12.** A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo a partir de 1º de janeiro de 2012.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias de abril de 2012.

Milton Kafer  
*Prefeito Municipal*

Dalmir Rubens Rahmeier  
*Secretário de Administração*